



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 4 de março de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Arquivo Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2456/2023

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 42/2023

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Altera as redações da alínea “c” do inciso IV, do artigo 20, da Lei Municipal 4.839 de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do Transporte Coletivo, contempla medidas para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Proposição pelo Legislativo

Ação Realizada: Proposição Promulgada

Descrição:

Propositura promulgada pelo Presidente da Câmara no dia 1º de março de 2024.

Próxima Fase: Arquivar Proposição

Valdecir Almeida

Chefe

